



PORTARIA Nº 0359/2022 de 17 de novembro de 2022.

EMENTA – Determina ponto facultativo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 058/2022 de 17 de novembro de 2022, que decreta luto oficial por 07 (sete) dias, em todo território do Município de Garanhuns, em face do falecimento do ex-prefeito do município de Garanhuns e ex-Deputado Estadual, Sr. Ivo Tinô do Amaral, ocorrido no dia 17 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, que o referido Decreto declara ponto facultativo, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, na data de 18 de novembro de 2022 (sexta-feira).

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar ponto facultativo, no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, no dia **18 de novembro de 2022** (sexta-feira), em virtude do falecimento do Sr. Ivo Tinô do Amaral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA